



JUCESP PROTOCOLO
2.160.636/16-2



PEDRA CHEIROSA I ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.883.378/0001-34

NIRE 35.300.483.685

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2016.

DATA, HORA E LOCAL: 25 de abril de 2016, às 12h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, sala I, Vila Olímpia, CEP 04548-004.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".

MESA: Gustavo Henrique Santos de Sousa, Presidente, que convidou a mim, Rafael Ferreira Fumelli Monti, para Secretário.

Ordem do dia: deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia e, caso aprovado, a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social; e (ii) o resgate de reserva de capital.

Deliberações tomadas por unanimidade: Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. Em seguida, após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem reservas, APROVAR:

(i) o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$3.406.000,00 (três milhões, quatrocentos e seis mil reais), mediante a emissão de 3.152.262 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentas e sessenta e duas) novas ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$1,08118 (um real, oito mil cento e dezoito centésimo de milésimo de real), fixado nos termos do artigo 170 da Lei das S.A.

Do valor total das novas ações emitidas, a R\$3.406.000,00 (três milhões, quatrocentos e seis mil reais): (a) R\$34.060,00 (trinta e quatro mil e sessenta reais) serão destinados à conta de capital social, passando, portanto, o capital social de R\$ 41.100.970,00 (quarenta e um milhões, cem mil, novecentos e setenta reais) para R\$ 41.135.030,00 (quarenta e um milhões, cento e trinta e cinco mil e trinta reais); e (b) R\$ 3.371.940,00 (três milhões, trezentos e setenta e um mil novecentos e quarenta reais), correspondente ao ágio pago na subscrição das novas ações, serão destinados à conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo único, da Lei das S.A.



CARTÓRIO DO 15.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855

(Esp. d/a R. Funchal) 102 3045-0515 / 3045-0510
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia
reprográica extraída pela parte, conforme
original apresentado, dou fé.
S. Paulo,

20 DEZ. 2015



Bruno Campos dos Santos
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 3,10

O valor total do aumento de capital ora aprovado foi subscrito e integralizado mediante a conversão de créditos para futuro aumento de capital (AFAC) pela acionista CPFL Energias Renováveis S.A., com a renúncia expressa da acionista SIIF Energies do Brasil Ltda ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações ora emitidas, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata.

Em consequência da deliberação ora tomada, os acionistas decidem alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a ter a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ R\$ 41.135.030,00 (quarenta e um milhões, cento e trinta e cinco mil e trinta reais), dividido em 42.078.728 (quarenta e dois milhões, setenta e oito mil, setecentos e vinte e oito) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações").

Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir."

(ii) o resgate do importe de R\$ 3.371.940,00 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais), da conta de Reserva de Capital da sociedade, com a consequente entrega da integralidade deste valor ao acionista CPFL Energias Renováveis S.A., a título de recompra de 3.118.759 (três milhões, cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal para permanência em tesouraria, nos termos do art. 30, §1º, alínea "b", da Lei 6.404/76, com a expressa anuência da acionista SIIF Energies do Brasil Ltda.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.



CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOTAS

Av. Dr. Carlos de F. Costa, 1100, 1º andar, Sala 1101, Centro, São Paulo/SP, 05001-000
(Esa. cl. a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515 / 3059-6100
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia
reproduzida extraída pela parte, conforme
apresentado, dou fe.

20 DEZ. 2015

Bruno Campos dos Santos
ESCRITENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 3,10

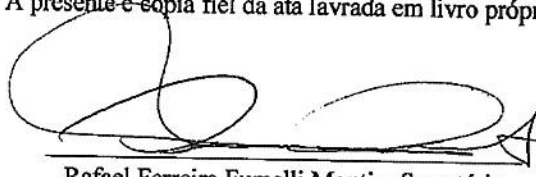
17 11 16

Mesa: Presidente: Gustavo Henrique Santos de Sousa, Secretário: Rafael Ferreira Fumelli Monti.

ACIONISTAS: CPFL Energias Renováveis S.A. (P. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alessandro Gregori Filho); e SIIF Energies do Brasil Ltda. (P. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alessandro Gregori Filho).

São Paulo/SP, 25 de abril de 2016.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



Rafael Ferreira Fumelli Monti – Secretário



CARTÓRIO DO 16º TABELÃO DE NOT. 3
Av. Dr. Carlos de Faria, 1555
(Esq. da R. Funchal) - Tel: 2045-0515 / 2059-5100
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia
reprográfica extraída pela parte, conforme
original apresentado, em 16/11/2016.
20 DEZ. 2015
Valdir Somente
COM SELO DE
Autenticação
Bruno Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,10



ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PEDRA CHEIROSA I ENERGIA S.A., REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016.

Boletim de Subscrição das Ações do capital social da PEDRA CHEIROSA I ENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, sala I, Vila Olímpia, CEP 04548-004, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2016.

SUBSCRITOR	Número de ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas	Valor total subscrito e integralizado:
CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. , sociedade anônima com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.439.659/0001-50.	3.152.262 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois)	R\$ 3.406.000,00 (três milhões, quatrocentos e seis mil reais)
TOTAL:	3.152.262	R\$3.406.000,00

São Paulo, 25 de abril de 2016.


Rafael Ferreira Fumelli Monti - Secretário

Acionista subscritor:


CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Gustavo Henrique Santos de Sousa


Alessandro Gregori Filho

